

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 92/2012 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 92/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行合同第十五條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、黃穗文擔任政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任，自二零一二年六月二十三日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, de Wong Soi Man, pelo período de um ano, a partir de 23 de Junho de 2012.

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一二年四月二十六日

26 de Abril de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 93/2012 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行合同第二十條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 da cláusula 20.ª do contrato em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、陶永強擔任政府駐澳門電訊有限公司代表的委任，自二零一二年六月三十日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, SARL, de Tou Veng Keong, pelo período de um ano, a partir de 30 de Junho de 2012.

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一二年四月二十六日

26 de Abril de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 94/2012 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 94/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規《工商業發展基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Chefe do Executivo manda:

續任下列人士為工商業發展基金管理委員會成員，由二零一二年五月十三日起為期一年：

É renovada a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2012:

(一) 委員——陳詠達；代任人——吳麗燕；

1) Chan Weng Tat como membro efectivo, e Ung Lai In como substituto;